

EDITAL N.º 120/2019

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto o disposto na al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2019, o trânsito e o estacionamento fica interrompido a todos os veículos automóveis nos seguintes locais:

- **Praça Dr. Eugénio Dias** – entre o dia 28/08/2019 e 20/09/2019;
- **Rua Manuel Pedro Cardoso e Parque de Estacionamento Lateral** (entre a rotunda e o cruzamento com a Rua Francisco Lázaro) – entre o dia 28/08/2019 e 20/09/2019;
- **Rua Francisco Lázaro** – trânsito condicionado – entre o dia 06/09/2019 e 15/09/2019;
- **Praceta 25 de Abril - 3 lugares de estacionamento** (para cargas e descargas dos participantes nas bancas) - entre o dia 06/09/2019 e 15/09/2019;
- **Rua Heróis da Bélgica e Rua João Luis de Moura** – será proibido estacionar e circular entre as 8h e as 21h, do dia 10/09/2019, 11/09/2019 e 15/09/2019, para a entrada de toiros.
- **Rua da Misericórdia, Rua dos Combatentes da Pátria e Praceta 25 de Abril** - será proibido estacionar e circular entre as 15h e as 19.30h, do dia 12/09/2019, para uma largada de toiros à corda;
- **Av. Marquês de Pombal** – **3 lugares de estacionamento** – (frente à Caixa Geral de Depósitos) – entre o dia 06/09/2019 e 15/09/2019.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.



E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 27 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º